

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 16 de setembro de 2015.

Ilmo(a). Sr(a).
DANIEL PEREIRA GUEDES
AV.DO CURSINO, N° 912 - APTO.A083
04132-000 - SÃO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO GEMELLI DI FRANCESCO (240)
DÉBITOS CONDOMINIAIS - AÇÃO JUDICIAL
UNIDADE A083

Informo que fui constituído como advogado para ingresso da ação judicial de cobrança contra a unidade de V.Sa., visando o recebimento das taxas condominiais em débito adiante relacionadas.

Todavia, ainda há a possibilidade de liquidação no âmbito extrajudicial bastando o contato por telefone ou pessoalmente. Os últimos preparativos já estão em andamento, porém estamos lhe concedendo nova oportunidade para efetivar uma proposta de pagamento.

O seu contato com a celebração de acordo evitará o ingresso da medida judicial, bem como, o aumento do débito com as custas processuais e outras despesas.

No aguardo de providências urgentes,

Atenciosamente.

DR.ISRAEL MARCOS ROSA

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
454.727-7 05/05/15	CONDOMÍNIO - MAIO/2015	R\$ 688,25	R\$ 13,77	20,72	28,91	751,65
458.612-7 05/09/15	CONDOMÍNIO - SETEMBRO/2015	R\$ 688,25	R\$ 13,77	0,00	0,00	702,02
TOTAL (R\$)		1.376,50	27,54	20,72	28,91	1.453,67
Encargos de Cobrança (20,0%)						290,73
Total Atualizado na Data						1.744,40